



Educação

OF. GABPREF Nº 216 / 17

Belo Horizonte, 01 / 11 / 2017

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1132/2017** – Vereador Jorge Santos – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 4.535/17, de 09/10/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1132/2017, de autoria do Vereador Jorge Santos, com pedido de informação sobre: 1) A PBH realizará em Outubro/2017 a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas da rede municipal de Belo Horizonte, conforme instituído pela Lei nº 11.056, de 28 de junho de 2017? 2) A regulamentação de 90 (noventa) dias, prevista no art. 7º da Lei nº 11.056, de 28 de junho de 2017, já foi concluída?.

Consultada, a Secretaria Municipal de Educação emitiu resposta por meio do Ofício SMED/EXTER/1.144/17, em cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro
Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE 01/NOV/2017 14:30 00000977

Of. Dir. Leg. Legislativa - Of. Nov-2017-17-39-007311-1/1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 01/11/2017
[Assinatura]
Responsável pela distribuição



SMED/EXTER/1.144-2017.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2017.

Assunto: Ofício DIRLEG nº 4.535/17.

Senhor Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício em referência, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em relação à Semana de Orientação Profissional, instituída pela Lei nº 11.056, de 28 de junho de 2017, informamos que esta Secretaria Municipal de Educação, irá realizar, na semana de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, a Semana de Orientação Profissional, intitulada *Construindo seu Projeto de Futuro*.

As ações a serem desenvolvidas durante a Semana atenderá aos objetivos estabelecidos no art. 3º da referida Lei, conforme discriminado nos incisos I a V, abaixo identificados:

- I - informar os estudantes sobre as principais profissões existentes no mercado de trabalho e os requisitos para o ingresso nelas;
- II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;
- III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como Lei da Aprendizagem;
- IV - esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;
- V - informar sobre agências, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

A Semana de Orientação Profissional *Construindo seu Projeto de Futuro* contará com exibição de vídeos, palestra motivacional, mesa redonda, oficinas e mostra de profissões e oportunidades. As atividades serão desenvolvidas no interior das escolas municipais e no Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte – CRJ. O público-alvo dessas ações serão os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e os estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA Juvenil, da Rede Municipal de Educação.

Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerente de Assuntos Parlamentares
Gerência de Assuntos Parlamentares
Secretaria Municipal de Governo - SMGO
NESTA



SMED/EXTER/1.144-2017 – Continuação 2.

Para alcançar os objetivos propostos no art. 3º da Lei nº 11.056, de 28 de junho de 2017, a Secretaria Municipal de Educação contará com parceiros, entre eles a Associação Profissionalizante do Menor (Assprom), o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Em relação ao previsto no art. 7º da Lei nº 11.056, de 28 de junho de 2017, esclarecemos que esta Secretaria está tomando as devidas providências quanto ao processo que visa à regulamentação da referida Lei.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Marcos Evangelista Alves - EM 114.285-0
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação